



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefone 3362 – 7788/ 7755 E-mail: merenda.semed@guarapari-edu.com.br

Guarapari- ES, 11 de Março de 2022

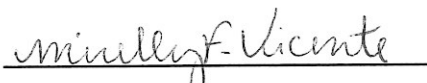
MEMO SEMED

Setor de Alimentação e Nutrição

Para: Setor de Licitação

Segue o LAUDO DO NUCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE por esta Secretária Municipal de Educação, pela equipe do setor de merenda para providências.

Atenciosamente,



MIRELLY FERREIRA VICENTE
Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar

Mirelly Ferreira Vicente
Gerência de Alimentação e Nutrição
Decreto nº 784/2021



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750
Telefone 3362 – 7788/ 7755 E-mail: merenda.semed@guarapari-edu.com.br

Guarapari- ES, 11 de Março de 2022

MEMO SEMED

Setor de Alimentação e Nutrição

Para: Setor de Licitação

Segue o LAUDO DO NUCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE por esta Secretária Municipal de Educação, pela equipe do setor de merenda para providências.

Atenciosamente,

MIRELLY FERREIRA VICENTE
Gerência de Alimentação e Nutrição Escolar

Mirelly Ferreira Vicente
Gerência de Alimentação e Nutrição
Decreto nº 784/2021



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3361-4806 – Email: merenda.semed@guarapari-edu.com.br

Guarapari, 11 de março de 2022

Referente: Pregão Eletrônico nº: 10/2022

Processo: nº: 20445/2021

LAUDO DO NUCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO MUNICIPIO DE GUARAPARI

Lote 01 e 02 - Hortifrutigranjeiros

Os gêneros alimentícios a seguir fornecidos como amostras do Pregão Eletrônico nº:10/2022, Processo nº:20445/2021, pela empresa de CNPJ: 36.064.100/0001-29. Foram submetidos à apreciação pelo Núcleo de Controle de Qualidade do Município de Guarapari.

ITEM	PRODUTO	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
01	ALFACE AMERICANA	Ceasa	Aprovado
02	AMEIXA IMPORTADA	Ceasa	Aprovado
03	BANANA PRATA	Ceasa	Aprovado
04	BANANA DA TERRA	Ceasa	Aprovado
05	BATATA BAROA	Ceasa	Aprovado
06	BATATA DOCE	Ceasa	Aprovado
07	BETERRABA	Ceasa	Aprovado
08	BRÓCOLIS HÍBRIDO	Ceasa	Aprovado
09	CEBOLA ROXA	Ceasa	Aprovado
10	CEBOLINHA	Ceasa	Aprovado
11	CENOURA	Ceasa	Aprovado
12	ESPINAFRE	Ceasa	Aprovado
13	GOIABA VERMELHA	Ceasa	Aprovado
14	KIWI	Ceasa	Aprovado
15	LARANJA LIMA	Ceasa	Aprovado
16	LIMÃO TAHITI	Ceasa	Aprovado
17	MAÇA FUJI	Ceasa	Aprovado
18	MAÇA VERDE	Ceasa	Aprovado
19	MAMÃO PAPAYA	Ceasa	Aprovado
20	MANGA PALMER	Ceasa	Aprovado
21	MANJERICAO FRESCO	Ceasa	Aprovado
22	MELANCIA	Ceasa	Aprovado
23	MELÃO AMARELO	Ceasa	Aprovado
24	MILHO VERDE	Ceasa	Aprovado
25	MORANGO	Ceasa	Aprovado
26	OVOS CODORNA	Ceasa	Aprovado
27	PEPINO	Ceasa	Aprovado
28	PIMENTÃO VERDE	Ceasa	Aprovado
29	QUIABO	Ceasa	Aprovado
30	REPOLHO BRANCO	Ceasa	Aprovado
31	TAIOBA	Ceasa	Aprovado
32	TOMATE CEREJA	Ceasa	Aprovado
33	UVA CRIMSON	Ceasa	Aprovado
34	VAGEM	Ceasa	Aprovado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Santa Clara, nº13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari – ES – CEP: 29.210-520.
Telefone: (27) 3361-4806 – Email: merenda.semed@guarapari-edu.com.br

Os produtos acima relacionados apresentam embalagens adequadas em relação às especificações do edital e, após submetidos a testes sensoriais e visuais, encontram-se com características adequadas a aprovação.

Observações: _____

Mirelly Ferreira Vicente
Gerência de Alimentação e Nutrição
Decreto nº 784/2021

Mirelly Ferreira Vicente

Gerência do Setor de Nutrição – SEMED

Daniela Medeiros
Nutricionista
Daniela Medeiros

Representante das Nutricionistas – SEMED

Representante do Setor da Rede Física